



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Decreto nº 009/2021, de 04 de janeiro de 2021, o qual nomeia a Sra. ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES, como secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Semed nº 14 de 07 de abril de 2022, a qual nomeia o sr. WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA, como fiscal do contrato nº 083/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Semed nº 14 de 07 de abril de 2022 e torná-la sem efeito a partir da publicação desta, por razões de interesse público.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 28/07/2022, o servidor abaixo citado para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 083/2021, firmado pelo Município de Santa Izabel do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com a firma MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.916.786/0001-85, que tem por objeto a execução, manutenção e conservação de prédios públicos, logradouros, praças, jardins, ginásios, cemitérios, orlas jardins, ginásios, quadras de esporte, entre outros, pertencentes a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará/PA.

I - THIAGO WILLER DA SILVA BARRETO, matrícula nº 110756.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, em 28 de julho de 2022.

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES:57249369253 Assinado de forma digital
por ELEN CRISTINA DA
CRUZ ALVES:57249369253

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
SEMED

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 28/07/2022.